

<b>CREA-MS</b> 15.417.520/0001-71	<b>Nota de empenho</b> 1121	<b>Exercício</b> 2023
<b>Número:</b> 1121 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> P2023/100135-0 <b>Modalidade Contratada:</b> Tomada de Preços	<b>Emissão:</b> 12/09/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional		
<b>Favorecido</b> Nome: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA Endereço: R ALAGOAS Nº 1826 Bairro: Cidade/UF: Campo Grande / MS CEP: 79020121 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 06.301.987/0001-60	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 100.000,00 Cem Mil Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado a NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, para serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Amparo da contratação: Tomada de Preços n. 001/2023   Processo P2023/019452-9   Área Demandante: Assessoria de Comunicação - ACO		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
3.2.1.10.310.14 - DRI - Serviços/ Material de Divulgação e Premiação	100.000,00	100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Saldo Anterior</b> 218.416,00	<b>Valor do Empenho</b> 100.000,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 118.416,00

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2023

Renata Terra  
Líder Área FinanceiraEng. Civ. e Seg. Trab. Mario Basso Dias  
Filho  
1º Vice-Presidente no exercício da  
Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Líder de área**, em **12/09/2023**, às **13:41**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **12/09/2023**, às **19:35**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)